



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/1957

ANO 1957 · DATA 07/10/1957 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE RETRATO A ÓLEO.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 7 DE OUTUBRO DE 1957

(DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE RETRATO A ÓLEO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 1/57, que se refere ao processo nº 6 de 1957, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção de um (1) quadro a óleo do ex-prefeito Leonidas Pereira de Almeida.

Parágrafo único. O quadro de que trata o artigo 1º terá dimensões idênticas ao já existente no salão nobre da Edilidade Votuporanguense.

Art. 2º As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta da verba orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1957.

Herculano Beretta

Presidente

Odácio Miguel

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 07 de outubro de 1957.

Raphael Luiz Moura

